

Recurso CNH. Nº. 031007-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4933607/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029029-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5202247/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 026084-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4368025/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031203-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5316385/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 026832-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5037320/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 025613-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5038707/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029010-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4937632/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 023122-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4938963/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 025646-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4409224/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028940-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4913233/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 026804-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4934527/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 011862-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2932798/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031159-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5041257/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 20 de Julho de 2017 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Luciana Soares Liborio – Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201707191

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201707192

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00082 /2017.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Ayslan Soares Martins 06658795603/MG
OPD-7743 A-600507468 7001790 Gravissima
HIZ-1653 A-600192197 7031389 grave
Bruno de Oliveira Campos Braganca 06658761212/MG
GOI-2059 A-600154711 7124563 Gravissima
GOI-2059 A-504823607 7212805 Gravissima
Carla Aparecida de Jesus Leonel Goncalve 06658742401/MG
OPY-9126 A-300409592 7209888 Gravissima
Carlos Roberto Mendes 06658851330/MG
HJO-0946 A-900084924 7366461 grave
Cesar Augusto Silva Miranda 05152901370/MG
NXI-4940 A-105558927 7970932 Gravissima
Danilo Alves de Souza 06298968945/MG
HKY-9371 A-103724566 7309605 Gravissima
Hudson Alexandre Goncalves Dias 06658772775/MG
GQE-4344 A-103503226 6986979 media
GQE-4344 A-103503225 6986971 grave
GQE-4344 A-300208898 7011954 Gravissima
Joaquim Felipe Liberio Goncalves 06658780366/MG
HMG-9173 A-104483998 7261288 Gravissima
Jose Geraldo Alves 06658778710/MG
NYG-9241 E-028097850 7064104 media
NYG-9241 E-028866029 7222452 media
Kennedy Ferraz Pereira 06561691343/MG
HJU-5916 A-601687400 7365597 grave
Lucas Henrique de Melo 06658655446/MG
EBO-8008 A-105017940 7283421 grave
Luiz Carlos Rocha Gomes 06658852465/MG
PYF-4819 A-504778984 7177076 media

PYF-4819 A-504841269 7227455 media
Marcela Mendes Nascimento 06658842320/MG
HLW-7059 A-600020220 7298666 Gravissima
Marcelo da Silva Ferreira 06658621820/MG
DTX-8793 A-900032902 7296205 grave
Marcio Henrique Pereira 06658866136/MG
HDG-7328 A-600404871 7178423 Gravissima
Mateus da Costa Oliveira 06658721423/MG
GTD-1778 B-505037573 7109604 media
GTD-1778 A-504933788 7317112 media
GTD-1778 A-504694914 7110065 Gravissima
Matheus Delazari Moreira Lopes 06658652494/MG
HGA-7412 A-601560600 7269095 grave
Odair Souza Lauback 06658633124/MG
GSS-7679 A-701337727 7114516 Gravissima
Samuel Ribeiro de Freitas 06658451063/MG
HDQ-5180 A-504959559 7918836 Gravissima
Samuel Rodrigues da Silva 06658631206/MG
H DU-3279 A-600952154 7036991 Gravissima
Talita Tamara Marciano de Castro 06658773508/MG
JQB-5866 A-504636616 7049773 Gravissima
Tallisson Bruno Martins 06658758325/MG
GVD-6490 A-601805693 7760441 Gravissima
GVD-6490 A-601805692 7760443 Gravissima
Thalisson Bruno Damiao 06658793895/MG
HIZ-1443 A-600193093 7112148 media
HIZ-1443 E-029589540 7178213 media
HIZ-1443 A-600453379 7333767 grave
HIZ-1443 A-600193092 7112153 grave
HIZ-1443 A-600193091 7112155 grave
HIZ-1443 A-600517422 7395975 grave
Vanessa Amanda Barbosa da Costa 06658623973/MG
OPI-5493 A-601805818 7403393 Gravissima
OPI-5493 A-601804983 7403403 grave
Belo Horizonte/MG, 17 de Julho de 2017
Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00083 /2017.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Damasio Fernandes Costa 06660662075/MG
GTE-3440 A-504572459 7550908 grave
Guilherme Henrique de Paulo 06577667074/MG
DCI-0958 A-300319027 7409346 Gravissima
Jose Francisco Santos do Amaral 06659753275/MG
HNL-8227 C-002521607 7213023 Gravissima
Marcos Yuri Moura Silva 06660434492/MG
GQG-6160 A-206047914 7788719 Gravissima
Rodrigo Fernandes 06660647884/MG
NYA-4872 A-600239623 7012707 Gravissima
Tarcila Fernandes Monteiro 06656393303/MG
OWL-6153 D-011325144 7258398 media
OWL-6153 A-701196507 7279081 Gravissima
Belo Horizonte/MG, 19 de Julho de 2017
Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

20 988778 - 1
<p style="text-align:center">Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal</p>
<p style="text-align:center">Processo Administrativo: 022/2016</p>
A Delegada de Polícia Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima confirma a pretensão estatal referente ao débito apurado no Processo Administrativo nº 022/2016. Desta forma, seja o servidor Felipe Domingos Castanheira Silva, MASP 1.257.087-5 notificado sobre a finalização de referido processo administrativo.
<p style="text-align:center">Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima Delegada de Polícia Civil Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal</p>
20 988777 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

<p style="text-align:center">Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza</p>
Expediente

– ABM/DCS– Ato N. 2350/17 Cancelamento de reserva de inscrição no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Miltar O Ten-Cel BM respondendo pelo comando da ABM de MG e considerando a determinação judicial exarada através do processo n. 5026827-92.2016.8.13.0024 - 1ª VFPA/Comarca de BH, resolve cancelar o direito a reserva de inscrição no próximo concurso ao CFSd BM, do candidato Alan Costa Souza/CPF 080.642.346-38, por homologação da desistência do impetrante da presente ação e denegação da segurança, conforme sentença contida no processo n. 5026827-92.2016.8.13.0024 - 1ª VFPA/Comarca de BH, de 25Mai17. BH, 14jul2017. Sérgio José Ferreira, Ten-Cel BM Resp. p/ comando da ABM

21 989230 - 1

Controladoria-Geral do Estado

<p style="text-align:center">Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima</p>
Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o Parecer AJUR/CGE nº 62/2017, de 20/06/2017, que analisou os Pedidos de Reconsideração opostos por ÉRIKA PATRÍCIA FERREIRA DA COSTA e ALEXSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 93/2015, DECIDE: Indeferir os Pedidos e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 04/03/2017.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o Parecer AJUR/CGE nº 63/2017, de 17/07/2017, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por WANDER LUIZ DA ROCHA FRANÇA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2016, DECIDE: Deferir o Pedido de Reconsideração, para reformar a decisão publicada no Diário Oficial de 17/05/2017 e absolver o servidor.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução/SECIR nº 25/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 19/11/2016, considerando o Relatório Final da Comissão Proferente, o Parecer Núcleo Técnico nº 180/2017 e o julgamento proferido, DEMITE Carlos Eduardo Azeredo Camargos, Masp: 368.098-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, admissão 1, lotado na Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional, nos termos do art. 244, inciso V, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952. Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 41/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/05/2016, considerando o Relatório Final da Comissão Proferente, o Parecer/Núcleo Técnico nº 168/2017 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO Jussara Nunes de Azevedo Oliveira, MASP 804.423-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, então Diretora Escolar, SRE/Montes Claros, Secretaria de Estado de Educação, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, e praticar as condutas descritas no artigo 249, inciso III, e no artigo 250, incisos II e V, da Lei Estadual nº 869/52. Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, a servidora terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

PORTARIA/COGE Nº 129/2017
O Controlador-Geral, no uso da competência prevista na Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, artigo 48, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão, RESOLVE:
Art. 1º Retificar o disposto no texto constante da Portaria/COGE 128/2017, publicada no Diário do Executivo do dia 13 de julho de 2017, da seguinte forma:
Onde se lê:

<p style="text-align:center">Portaria</p>	<p style="text-align:center">Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia</p>
<p style="text-align:center">COGE 102/2016</p>	<p style="text-align:center">22 de dezembro de 2016</p>

Leia-se:

<p style="text-align:center">Portaria</p>	<p style="text-align:center">Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia</p>
<p style="text-align:center">COGE 108/2016</p>	<p style="text-align:center">22 de dezembro de 2016</p>

PORTARIA/COGE Nº 130/2017
O Controlador-Geral, no uso da competência prevista na Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, artigo 48, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão, RESOLVE:
Art. 1º Retificar o disposto no texto constante da Portaria /COGE 126/2017, publicada no Diário do Executivo de 01 de julho de 2017, da seguinte forma:
Onde se lê:

<p style="text-align:center">Portarias</p>	<p style="text-align:center">Publicadas no Diário Oficial do Executivo do dia</p>
<p style="text-align:center">SCA 40/2016</p>	<p style="text-align:center">20 de abril de 2016</p>
<p style="text-align:center">SCA 72/2016</p>	<p style="text-align:center">22 de julho de 2016</p>
<p style="text-align:center">SCA 79/2016</p>	<p style="text-align:center">20 de agosto de 2016</p>
<p style="text-align:center">COGE 02/2017</p>	<p style="text-align:center">13 de janeiro de 2017</p>
<p style="text-align:center">COGE 11/2017</p>	<p style="text-align:center">26 de janeiro de 2017</p>

Leia-se:

<p style="text-align:center">Portarias</p>	<p style="text-align:center">Publicadas no Diário Oficial do Executivo do dia</p>
<p style="text-align:center">SCA 79/2016</p>	<p style="text-align:center">20 de agosto de 2016</p>
<p style="text-align:center">COGE 02/2017</p>	<p style="text-align:center">13 de janeiro de 2017</p>
<p style="text-align:center">COGE 11/2017</p>	<p style="text-align:center">26 de janeiro de 2017</p>

Art. 2º Substituir o servidor Rodrigo Flávio Ferreira dos Passos (vogal), MASP 613.055-3, pelo servidor Gercy Gonçalves do Carmo (vogal), MASP 1056738-6, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir:

<p style="text-align:center">Portarias</p>	<p style="text-align:center">Publicadas no Diário Oficial do Executivo do dia</p>
<p style="text-align:center">SCA 40/2016</p>	<p style="text-align:center">20 de abril de 2016</p>
<p style="text-align:center">SCA 72/2016</p>	<p style="text-align:center">22 de julho de 2016</p>

PORTARIA/COGE Nº 131/2017
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência estabelecida pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 47.139/2017, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952 e tendo em vista o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 177/2017, RESOLVE:
Art. 1º Avocar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 145/2015, em 24 de setembro de 2015, e determinar a realização de diligências complementares.
Art. 2º Substituir os membros da Comissão pelos servidores Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.28.6456-6, Geraldo Magela Ribeiro Magalhães (secretário), MASP 357.427-4, e Vitório Domingos Neves Lombello (vogal), MASP 362.823-7, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

<p style="text-align:center">Belo Horizonte, 21 de julho de 2017. Eduardo Martins de Lima Controlador-Geral do Estado</p>
21 989277 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Interno 247/17.
Contratada: Associação Mineira dos Criadores de Zebu
Objeto: Patrocínio para a realização do evento “Feira de Negócios Leite Mais”, nos dias 21 e 22 de julho de 2017, em Curvelo/MG.
Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Em 21 de julho de 2017.
RICARDÓ WAGNER RIGHI DE TOLEDO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CODEMIG

Por motivo de erro material consistente em publicação em duplicidade, torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato n.º 5012 – Publicado no “Minas Gerais” do dia 15/07/2017, página 62, mantendo a publicação do Contrato n.º 5004 – Publicado no “Minas Gerais” do dia 12/07/2017, página 33; Extrato do Contrato n.º 5004 – ASSOCIAÇÃO DOS EXATÓRES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASSEMINAS X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento denominado “16º Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e da 16ª Reunião do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COM-SEFAZ”, a ser realizado no período de 12 a 14 de julho, na cidade de Belo Horizonte; Vigência: 04 meses a partir da assinatura; Valor: R\$80.000,00; Assinado em 11/07/2017.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 4046 – LOCALIZA RENT A CAR S/A X CODEMIG – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor dos serviços contratados; Assinado em 06/07/2017.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 4061 – LOCALIZA RENT A CAR S/A X CODEMIG – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor dos serviços contratados; Assinado em 07/07/2017.

7 cm -21 989274 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2017
Tipo: Menor Preço
Processo Interno Nº 237/17 – ECM 35.227
Objeto: Contratação de serviço de consultoria e assessoria de engenharia para a renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB – do EXPOMINAS Belo Horizonte, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG).
Pregão eletrônico: às 09:00 (nove) horas do dia 08 de agosto de 2017, no site www.compras.mg.gov.br.
Obtenção do edital: pelos sites www.compras.mg.gov.br; www.code-mig.com.br/pregao ou no CODEMIG, à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2017.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Resultado de julgamento em processo licitatório
Carta Convite 03/2017 – Processo Interno 190/17 - ECM 34212
Objeto: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos e orçamento analítico.
1º lugar - NOMINAL ENGENHARIA LTDA – EPP: R\$32.500,00;
Fica desclassificada a licitante LAN CONSTRUTORA LTDA – ME por não atendimento aos itens 32-11 e 32.12 do edital.
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada pelo prazo legal para interposição de recurso administrativo.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2017.
Comissão Permanente de Licitação

7 cm -21 989271 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

A SEGOV retifica o extrato do protocolo de intenções nº 11/2017, que foi publicado neste DOE em 15/07/17, p. 63, informando que o nome da Empresa é Siva Power, e não Silva Power conforme publicado anteriormente.

TERMO ADITIVO A PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Quarto Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 024/2012. Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda-SEF, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, e Unitec Semicondutores S/A. Objeto: 1- Alterar o Preâmbulo; II- alterar a Cláusula Primeira; III- alterar a Cláusula Oitava. Assinatura: 12/7/2017. Signatários: Fernando Damata Pimentel (Estado), Miguel Corrêa da Silva Júnior (SEDECTES), José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF), Helvécio Miranda Magalhães Júnior (SEPLAG), Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Ronaldo Gomes de Abreu (CEMIG), Cristiane Amaral Serpa (INDI), Marco Aurélio Crocco Afonso (BDMG), Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco (CODEMIG), Sinara Inácio Meireles Chenna (COPASA) e Frederico Naves Blumenschein e Fausto Ribeiro de Barros Neto (Unitec).

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Protocolo de Intenções nº 12/2017. Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda-SEF, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SEIOP, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Ltda., Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Açúcar e Alcool S.A., Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Agribusness S.A., Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Armazéns Gerais Ltda., Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Energia S.A., Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Etanol de Segunda Geração Ltda., Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Florestal S.A., Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Infraestrutura de Irrigação S.A., Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Infra-estrutura Ltda. e Terracal Alimentos e Bioenergia unidade Minas Gerais Pasta de Tomate S.A. Objeto: viabilizar a implantação, pela Terracal, de empreendimento agrícola, industrial, agroindustrial e de produção, geração ou cogeração de energia elétrica, isolada ou conjuntamente, em Minas Gerais. Assinatura: 12/7/2017. Signatários: Fernando Damata Pimentel (Estado), Miguel Corrêa Da Silva Júnior (SEDECTES), José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF), Jairo José Isaac (SEMAD), Murilo de Campos Valadares (SEIOP), Cristiane Amaral Serpa (INDI) e Ricardo Jose Melo de Moura Junior (Terracal).

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Protocolo de Intenções nº 13/2017. Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda-SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI e Galvani indústria, comércio e serviços S.A. Objeto: viabilizar a implantação de seu estabelecimento industrial neste Estado, destinado à extração mineral para a industrialização e comercialização. Assinatura: 20/7/2017. Signatários: Fernando Damata Pimentel (Estado), Miguel Corrêa Da Silva Júnior (SEDECTES), José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF), Cristiane Amaral Serpa (INDI), Lieven Cooreman e Danilo Casalino (Galvani).

15 cm -21 989130 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n.º 104/2017 - Inexigibilidade n.º 6/2017 - Objeto: Contratação de empresa autorizada e especializada em manutenção de equipamento da marca Blackmagic, conforme Projeto Básico - Beneficário: DVPRO Consultoria, Comércio e Indústria de Equipamentos Eireli - EPP. Valor R\$ 7.930,00 - Fund. Legal: art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93. Belo Horizonte, 21 de julho de 2017. Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG.

2 cm -21 988915 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Extrato dos Instrumentos Jurídicos:
Nº. 347/2017 - Termo - Partes: EPAMIG e MULTIVAC do Brasil Ltda.
Objeto: Permissão de Uso remunerada para participação na 43ª EXPO-MAQ. Assinatura: 03/07/2017. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018. Valor: R\$ 4.260,00. Assinam: (a)Claudio Furtado Soares - EPAMIG, (b) Michael Teschner - MULTIVAC
Nº. 348/2017 - Termo - Partes: EPAMIG e DOIS Comércio de Máquinas Ltda.
Objeto: Permissão de Uso remunerada para participação na 43ª EXPOMAQ. Assinatura: 03/07/2017. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018. Valor: R\$8.520,00. Assinam: (a)Claudio Furtado Soares - EPAMIG, (b) Marcelo José da Silva -DOIS Com de Máquinas .
Nº. 365/2017 - Termo - Partes: EPAMIG e Torfesma Industrial Ltda.
Objeto: Permissão de Uso remunerada para participação na 43ª EXPOMAQ. Assinatura: 10/07/2017. Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2018. Valor: R\$8.520,00. Assinam: (a)Claudio Furtado Soares - EPAMIG, (b) Janette Camini Bortolin-TORFRESMA.
Nº. 366/2017 - Termo - Partes: EPAMIG e Indústria e Comércio de Doces Triângulo Ltda.
Objeto: Permissão de Uso remunerada para